Ao segundo (02) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), através de convocação ordinária prevista no calendário anual, foi realizada a Reunião Plenária Ordinária nº 145, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Conselheiro Estadual e Presidente eleito, **João Augusto Albuquerque Soares**,e os Conselheiros Estaduais **Charis Guernieri**, **Paulo Cesar do Amaral**, **Kelly Cristina Hokama** e **Luciane Diel de Freitas Pereira.** Registra-se a presença dos suplentes de conselheiros **Claudia Christina Torraca de Freitas, Igor Sanches Munareto, Edjalma Fossati Chaves, Gustavo Kiotoshi Shiota** e **Camila Amaro de Souza.** Assumem a titularidade, em razão da ausência dos conselheiros estaduais titulares, os suplentes de conselheiros **Claudia Christina Torraca de Freitas, Igor Sanches Munareto, Edjalma Fossati Chaves, Gustavo Kiotoshi Shiota** e **Camila Amaro de Souza.** Registra-se a participação da suplente de Conselheiro Federal **Adriana Tannus.** Registra-se a participação do Gerente Geral **Cláudio Lisias Lucchese**, do **Contador Moacir Dias Cardoso Júnior**, do **Assessor Financeiro Alex Taylor Franco Saldanha**, do Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza,** da **Coordenadora de Comunicação, Stephanie Ribas**, e para secretariar esta Reunião Plenária, a Gerente Administrativa **Keila Fernandes,** assistida pelaAssessora de Secretaria, **Talita Assunção Souza. EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Constatada a existência de *quórum*, o presidente **João Augusto Albuquerque Soares**, dá início aos trabalhos da Reunião Plenária Ordinária às 18h15min. Registra-se a justificativa de ausência dos Conselheiros Titulares**, Jordano Braga Valota, Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar, Denize Demirdjian Sampaio Jorge** e **Sandra Queiroz Latta***.* **2. HINO NACIONAL:** Não houve. **3. LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O **presidente** explica que a pauta foi anteriormente disponibilizada de maneira eletrônica a todos; Em discussão, inclusão de extra pauta do item: Alteração da Comissão Julgadora do 3º Concurso de Trabalhos Finais de Graduação – TFGs. Em votação: **APROVADA** por unanimidade dos votos. Sem mais. **4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Ata da 144ª RPO de 05 de janeiro de 2024, em discussão, não houve. Em votação: **APROVADA** por unanimidade dos votos**. 5. JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES:** *Art. 55 § 2° Os processos ético-disciplinares, quando houver, serão* julgados no início da Reunião Plenária, após a leitura e discussão da pauta. **Não houve**. **6. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS: 6.1. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Sem destaque. **6.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Sem destaque. **7. APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES (Art. 51). 7.1. CEAU:** A coordenadora da CEF no CEAU, Conselheira Estadual **Kelly Cristina Hokama,** relata que na reunião do CEAU foi discutido sobre o rodízio da coordenação do CEAU e quais seriam os próximos representantes das entidades, em consonância com o art. 178, parágrafo único, do Regimento Interno, Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018; no entanto, o rodízio não pode ser realizado em razão da ausência da coordenadora do Colegiado, **Ivanete Carpes**, que estaria passando o cargo da coordenação para a representante do ABAP**, Renata Nagy**, e estaria assumindo a coordenação adjunta como representante do SINDARQ. Deste modo, a realização do rodízio de representantes na coordenação foi transferida para a próxima reunião do CEAU. Por fim, a coordenadora da CEF no CEAU, **Kelly Cristina Hokama**,relata que a representante do IAB, **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini,** comunicou que o IAB/MS atualmente está realizando a etapa final da premiação de projetos de arquitetura e que a votação será realizada na semana de 05 a 09 de fevereiro de 2024, com indicação de 10 (dez) trabalhos e 5 (cinco) jurados de Mato Grosso do Sul. Sem mais. **7.2. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES PERMANENTES: 7.2.1.** **Comissão de Finanças e Administração:** A coordenadora **Luciane Diel de Freitas Pereira** relata que na reunião da Comissão de Finanças e Administração – CFA foram discutidos os seguintes assuntos: apresentação do relatório de prestação de contas do ano de 2023 do CAU/MS, que foi aprovado por unanimidade dos votos. Prosseguindo, a **coordenadora** relata que foram analisados dois processos de pedidos de isenção de anuidade do ano de 2024 e outro de isenção de anuidade dos anos de 2021 a 2023. Prosseguindo, a **coordenadora** relata que foi distribuído um processo referente um pedido de isenção de anuidade por doença grave; por fim, a **coordenadora** relata que a Comissão será a primeira a utilizar a ferramenta de Sistema Eletrônico de Informações – SEI, na condução dos trabalhos e processos da Comissão de Finanças e Administração – CFA. O **presidente** explica que o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, é uma ferramenta de gestão de documentos e processos eletrônicos, e tem como objetivo promover a eficiência administrativa, e que a ferramenta está em processo de implantação no CAU/MS e demais CAU/UF’s. Sem mais. **7.2.2. Comissão de Ensino e Formação**: A coordenadora **Kelly Cristina Hokama** relata que na reunião online da CEF/MS, foram discutidos os seguintes assuntos: aprovação de 48 (quarenta e oito) novos registros profissionais e 5 (cinco) inclusões de Diploma de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho – Especialização; a **coordenadora** relata que foi discutido sobre as ações do Plano de ação da CEF, e destacou o evento 3º Concurso de Trabalhos Finais de Graduação – TFGs, que já está em processo de avaliação dos trabalhos pela Comissão Julgadora. A **coordenadora** relata que Comissão aprovou a substituição de um dos membros da Comissão Julgadora, Ricardo Reis Meira, que declinou de sua participação na Comissão Julgadora, e indicou a conselheira estadual do CAU/DF, Larissa de Aguiar Cayres, aprovado por unanimidade dos votos. Por fim, a **coordenadora** relata que a Comissão aprovou a alteração da data da Solenidade e premiação do 3º Concurso de Trabalhos Finais de Graduação – TFGs, do dia 15 de março de 2024, para o dia 22 de março de 2024. Sem mais. **7.2.3. Comissão de Ética e Disciplina:** O coordenador **Paulo Cesar do Amaral** relata que na reunião online da CED, foi recepcionado o Ofício Circular nº 004/2024 - CAU/BR/PRES com o assunto: Solicitação de criação de regra de transição normativa sobre a Resolução CAUBR nº 224/2022. O Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza** explica que a correspondência CED- CAU/UF’s, dispõe que, após a alteração da Resolução 143/CAU BR ficou um vácuo nos processos éticos, e assim essa deliberação do CAU/BR determinou que os processos éticos pendentes de envio para o Plenário respectivo deverão ser convertidos em julgamento pela própria CED-CAU/UF’s. Prosseguindo, o **coordenador** relata que foi aprovado o Termo de Ajustamento de Conduta – Processo Ético Disciplinar n° 1026760/2018 – CAU/SC e, por fim, o **coordenador** relata que na reunião da Comissão foi realizado uma apresentação e considerações sobre os processos éticos e suas normas. Sem mais. **7.2.4. Comissão de Exercício Profissional:** A coordenadora adjunta **Charis Guernieri** relata que na reunião da Comissão de Exercício Profissional, foi apresentado o Plano de ação da CEP, com a participação e relato do ex-coordenador da CEP, **Eduardo Lino Duarte**, que apresentou as ações realizadas na gestão 2021-2023. Prosseguindo, a **coordenadora adjunta** relata que a Comissão decidiu por prosseguir com as discussões e trabalhos sobre a Tabela de Honorários, assunto muito discutido, pelo ex-conselheiro federal **Rubens Fernando Pereira de Camillo** na Comissão de Exercício Profissional no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR. A **coordenadora adjunta** relata que a Comissão discutiu realizar uma parceria com a Comissão de Ensino e Formação – CEF/MS para realização de palestras orientativa aos egressos sobre a regularização e procedimentos para os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs, RRTs Extemporâneo, campanha de aproximação com os síndicos e fiscalização nos condomínios entre outras ações; prosseguindo, a **coordenadora adjunta** relata que foi apresentado pela Gerência de Fiscalização os números dos Registros de Responsabilidade Técnica - RRTs, rotinas da fiscalização e trabalho realizado pela Fiscalização do CAU/MS nos anos anteriores, e por fim, a **coordenadora adjunta** relata que foi aprovado 1 (uma) Interrupção de Registro Profissional. Sem mais. O **presidente** comenta sobre o Plano de ação já aprovado na gestão anterior e atualmente o objetivo é dar andamento nas ações nesse ano, por fim, o **presidente** comenta que a partir segundo semestre desse ano as Comissões já poderão realizar a reprogramação do Plano de ação com as sugestões de melhorias e alteração nas ações. **7.3. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ESPECIAIS E TEMPORÁRIAS: 7.3.1. Comissão Especial de Políticas Urbana e Ambiental – CPUA CAU/MS:** A coordenadora **Kelly Cristina Hokama** relata que na reunião da Comissão foi discutido a atualização do representante do CAU/MS, no Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Manancial do Córrego Lajeado - APA Lajeado, mantendo como (titular) a suplente de conselheira **Camila Amaro de Souza** e a indicação para (suplente) a conselheira **Denize Demirdjian Sampaio Jorge;** prosseguindo, a **coordenadora** relata que foi apresentado o Plano de ação da CPUA, e comenta a grande demanda de ações a serem realizadas ainda no ano de 2024. Sem mais. **7.4. DO PRESIDENTE:** Não houve. **7.5.** **DO CONSELHEIRO FEDERAL:** A suplente doconselheiro federal **Adriana Tannus** relata que no dia 15 de janeiro de 2024, os conselheiros federais foram a Brasília/DF para participar de uma capacitação do CAU/BR, com a apresentação da estrutura do Conselho, realização da votação para a eleição da presidência do CAU/BR, sendo eleita a conselheira federal **Patrícia Sarquis Herden,** para o mandato gestão 2024-2026, e deseja a nova presidente que realize uma ótima gestão. A **suplente de** **conselheiro federal** relata que, após a eleição da presidência do CAU/BR foi realizada a composição das Comissões e vice-presidentes para o ano de 2024, e que os conselheiros federais do CAU/MS irão participar da Comissão de Exercício Profissional (CEP) e da Comissão de Relações Institucionais (CRI), e por fim, a **suplente de** **conselheiro federal** comenta que está à disposição para tratar dos assuntos como Tabela de Honorário, Pesquisa sobre o RRTs, entre outros assuntos que possam ser apreciados junto ao CAU/BR. O **presidente** comenta a importância da continuidade dos trabalhos no CAU/BR, e destaca o trabalho realizado pelo ex-conselheiro **Rubens Fernando Pereira de Camillo** com a Tabela de Honorários; por fim, destaca a importância do trabalho do conselheiro federal na condução e relação das discussões dos CAU UFs com o CAU/BR. Após, a pedido do **presidente,** o Procurador Jurídico, **Elias Pereira de Souza,** faz uma explanação dos itens da pauta aos novos conselheiros. A suplente de conselheira **Camila Amaro de Souza** pede a palavra e comunica que como conselheira participa da Comissão Especial de Políticas Urbana e Ambiental – CPUA CAU/MS, e que como discussão o evento com o ICOMOS BR, em parceria e apoio do Conselho na realização do evento com o tema: "Patrimônios Culturais e Mudanças Climáticas". A **suplente de conselheira** comenta que o evento tem previsão de acontecer em junho de 2024, com duração de 2 a 3 dias, na cidade de Corumbá/MS, por fim, a **suplente de conselheira** comenta que a Conselheira **Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar** está à frente da organização desse Seminário e que a convidou para participar da reunião no dia 29 de janeiro de 2024, em razão da sua área de estudo que é o impacto climático e conforto térmico, destaca que a reunião resultou em várias ideias para integração ao evento. A suplente de conselheira **Camila Amaro de Souza** relata quecontinua como representante do CAU/MS, no Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Manancial do Córrego Lajeado - APA Lajeado, como (titular) e atualmente como vice-presidente e a indicação para (suplente) a conselheira **Denize Demirdjian Sampaio Jorge.** O **presidente** comenta que houve uma conversa com a Drª **Luana Campos,** arqueóloga da UFMS, e representante da ICOMOS BR, para parceria e apoio do Conselho na realização do evento, e comenta que já está previsto a realização do evento no dia 24 de junho de 2024, em Corumbá/MS, por fim, o **presidente** destaca que o Conselho destinará até 2% do orçamento em assuntos sobre patrimônio histórico iniciando com a realização do evento. Sem Mais. **8. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** Não houve. **9.ORDEM DO DIA. 9.1. DECISÕES “AD REFERENDUM” PELO PRESIDENTE:9.1.1 DP 004 DPOMS 0145-01.2024 Ad Referendum da CEF, Registro profissional provisório (ad referendum” n. 001):** O **presidente** explica que foi apresentada toda a documentação e o pedido de urgência para a solicitação do registro provisório. Em discussão: Não houve. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos votos. O Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza** explica que o ad referendum da presidência é realizado em uma decisão urgente, onde é solicitado um parecer jurídico que possa respaldá-lo na decisão, afim de evitar qualquer anulação que venha ocorrer quando o ad referendum for apreciado e votado em Plenária. Prosseguindo, o **presidente** solicita que o Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza** continue sua explanação sobre os itens de pauta; o **Procurador Jurídico** explica que Matéria em Regime de Urgência se aplica quando se apresenta um assunto como por exemplo um item extra pauta para ser votado em Plenária; no Pedido de Vista o conselheiro(a) poderá solicitar para consulta e/ou pedir alguma diligência daquela matéria discutida e deverá obrigatoriamente apresentar o seu parecer na próxima reunião plenária; prosseguindo o **Procurador Jurídico** explica que o Pedido de Recurso é realizado quando existe uma decisão da Comissão ou qualquer matéria discutida em plenária em que uma das parte poderá apresentar o recurso; após apresentado o recurso, a presidência designa um relator para análise e parecer, para ser julgado na próxima reunião plenária. O procurador jurídico **Elias Pereira de Souza** explica que Matéria Transferida da Reunião Anterior se aplica quando não havendo total esclarecimento sobre a matéria a ser votada visando estudos que melhor embasem, afim de se buscar um consenso em plenária. Sem mais.  **9.2. MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:** Não houve. **9.3 PEDIDO DE VISTA:** Não houve. **9.4. PEDIDO DE RECURSO:** Não houve. **9.5 MATÉRIA TRANSFERIDA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Não houve. **9.6. MATERIA PAUTADA PARA A REUNIÃO: 9.6.1. DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO ORDINÁRIA E ESPECIAL:** **9.6.1.1 COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – CFA: 9.6.1.1.1. DP 005 DPOMS 0145-02.2024 DCO 001/2024-2026 109ª CFA/MS – Aprovação da Prestação de Contas 2023 CAU/MS:** O contador, **Moacir Dias Cardoso Júnior** apresenta a Prestação de Contas Referente ao Exercício Social de 2023 do CAU/MS, aprovado pela Comissão de Finanças e Administração pela Deliberação nº 001/2024-2026 109ª CFA/MS – Prestação de Contas Referente ao Exercício Social de 2023. Em discussão: O **presidente** explica sobre a previsão de gastos e que, no segundo semestre do ano, é realizada uma reprogramação, quando os conselheiros podem propor alterações das ações das Comissões. O Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza** explica sobre a lei de responsabilidade fiscal, e que, quando a presidência tramita uma demanda para as Comissões, é com o objetivo de se ter uma análise dos conselheiros, do ponto de vista legal e material, a fim de evitar qualquer responsabilidade por improbidade administrativa. A suplente de conselheira **Claudia Christina Torraca de Freitas** comenta que na reunião da Comissão Finanças e Administração foi discutido sobre a porcentagem e limites e de quanto o Conselho poderá gastar; prosseguindo a conselheira relata que também se discutiu o procedimento de baixa nas anuidades dos profissionais falecidos; comenta que foi esclarecido que atualmente a baixa se faz através da Receita Federal, possibilitando assim, um maior controle dos processos. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos. **9.6.1.2 COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL: 9.6.1.2.1 DP 006 DPOMS 0145-03.2024 DCO 001/2024-2026 109ª CFA/MS – Aprovação da Comissão Julgadora do Concurso de Trabalho Final de Graduação – TFG.** A Gerente Administrativa **Keila Fernandes** explica que em razão da solicitação do membro Ricardo Reis Meira, que declinou de sua participação na Comissão Julgadora, e a indicação da conselheira estadual do CAU/DF, Larissa de Aguiar Cayres, aprovado pela Comissão de Ensino e Formação pela Deliberação nº 008/2024-2026 112ª CEF/MS – aprovação da Comissão Julgadora do Concurso de Trabalho Final de Graduação – TFG. Em discussão: Não houve. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos.**9.6.2 PRESIDÊNCIA: 9.6.2.1 DP 007 DPOMS 0145-04.2024 Aprova alteração do calendário de reuniões do CAU/MS para 2024.** A Gerente Administrativa **Keila Fernandes** apresenta a proposta de alteração do calendário anual de reuniões e eventos do CAUMS para o exercício de 2024, e esclarece que as sugestões de alteração se fizeram para conseguir compatibilizar a agenda da presidência com os eventos e reuniões do CAU/MS. Em discussão: Não houve. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos. **10. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:** A suplente de conselheiro federal **Adriana Tannus** comenta sobre a importância da orientação do Conselho para prestação de contas sobre os editais de patrocínio que o IAB/MS participou e destaca que o detalhamento e a orientação dos editais possibilitaram uma positiva prestação de contas da entidade.**11. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o **presidente João Augusto Albuquerque Soares**, agradece a presença de todos e encerra a Reunião às 20h15min.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES***  PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. | ***KEILA FERNANDES***  *GERENTE ADMINISTRATIVA - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL* |